

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/25 de 27 de junho de 2025.

Outorga título de cidadão brejo-santense ao Empresário Antonio Ribeiro Vidal – natural de Fortaleza -CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 26 de junho do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 015/25, de autoria do vereador João Paulo Feitosa Caitano, e eu promulgo o seguinte:

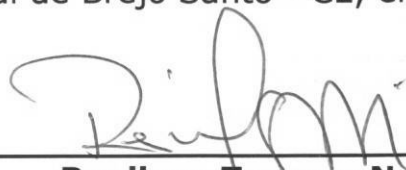
DECRETO

Art. 1º. Fica outorgado o Título de cidadão de Brejo Santo ao **Empresário Antonio Ribeiro Vidal**, por relevantes serviços prestados ao nosso município na geração de empregos e renda.

Art. 2º. O homenageado é filho natural da cidade de Fortaleza – CE.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 27 de junho de 2025.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente